

IND 04/03/04
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1948/2004

Protocolo Legislativo para registro c. s.,

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a conclusão do Centro Cultural da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a conclusão do Centro Cultural da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A intensa produção cultural de Ceilândia não encontra possibilidade de divulgação tendo em vista a inexistência de espaços para tal. Em que pese a cidade ter uma área destinada ao Centro Cultural, este se encontra inacabado. A biblioteca pública que funciona no local atende uma grande quantidade de estudantes que lá realizam pesquisas e trabalhos escolares, mas esta utilização poderia se estender a outras áreas caso as obras do Centro Cultural fossem retomadas.

Ressalte-se que a conclusão daquele espaço cultural, cuja obra há muito foi iniciada, está de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 248, inciso XI:

"XI - criação e manutenção, nas Regiões Administrativas, de espaços culturais de múltiplo uso, devidamente equipados e acessíveis à população".

Segundo dados da Codeplan, a população de Ceilândia gira em torno de 350 mil habitantes, demonstrando a importância daquela cidade para o Distrito Federal. Ceilândia torna-se ainda mais importante tendo em vista a composição de sua população, que origina-se de diversas partes do país, levando para a cidade diversos estilos de manifestação cultural que, no entanto, não encontram espaço adequado de manifestação. A conclusão da obra com a construção de um teatro, de salas para oficinas e do ginásio de esportes abrirá novas possibilidades para o movimento cultural da cidade.

Pelas razões expostas, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Plenário
Recobi em 03/03/04 às 10:40
V. B. B. B. B. B.
Assessoria

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1948/04
FIS. Nº 01 R 1779